



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar serviço semestral de desinsetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas das Escolas e Centros Infantis Municipais de Parnamirim.

2. DA JUSTIFICATIVA

O serviço é destinado a manter a higiene e a conservação das unidades escolares do município, para proporcionar um ambiente de ensino salubre para os alunos e professores das escolas e centros infantis do município e evitar a degradação do patrimônio público causadas por pragas como o cupim.

A estimativa da área contratada levou em conta o atendimento das necessidades da Educação pelo período de 12 (doze) meses. Também foi baseada na metragem da área de todas as escolas e centros infantis municipais, realizada pela SEMOP, conforme relatório anexo do presente termo e parte integrante deste.

Justificamos a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição do referido objeto, com fundamento no inciso II, art. 15, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso I e II, art. 3º, do decreto 7.892/2013, em razão da dificuldade de precisar o ritmo da execução dos serviços, uma vez que a contratação envolverá diversas mãos de obra em cada unidade escolar no decorrer do período de vigência da ata, e que serão programadas juntamente com os Gestores Escolares para evitar conflitos com o calendário de atividades de cada unidade de ensino.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - Compete à CONTRATADA:

3.1.1 – Prestar um serviço de qualidade, garantindo a sua eficácia e a segurança na aplicação, de forma a atingir os objetivos pretendidos sem causar dano à saúde dos funcionários e estudantes das unidades de ensino;

3.1.2 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

3.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

3.1.4 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.5 - Efetuar a prestação de serviço de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra, bem como com a legislação vigente a respeito do tema;

3.1.6 - O serviço deverá ser prestado dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



3.1.7 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

3.1.8 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

- a) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**.

4.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

5.1 Possuir Licença Sanitária de Funcionamento e Licença Ambiental, conforme art. 5, §1º da Resolução de Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC Nº 52, de 22 de outubro de 2009;

5.2 Possuir Alvará de Funcionamento Municipal válido;

5.3 Deverá apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu serviço compatível com o objeto do presente Edital;

5.4 Possuir o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP – Código Descrição 17-15 prestação de serviços de controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos;

5.5 A **CONTRATADA** deverá ter um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho, consoante art. 8º da RDC -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ANVISA nº 52/2009.

5.6 Em obediência ao §2º do artigo mencionado do subitem anterior, a empresa especializada deve possuir registro junto ao conselho profissional do seu responsável técnico, devendo, para isso, apresentar a Certidão de Registro e prova de quitação do Conselho de Classe habilitado em fiscalizar a atividade que compõe o serviço objeto deste certame;

5.7 Em caso de empresa localizada fora do Estado do Rio Grande do Norte, para poder atuar dentro do Estado do RN, deverá ter instalada uma unidade devidamente autorizada pelo órgão de VISA competente (Item 5.3 da Portaria nº 13/GS, de 15 de janeiro de 2007, SESAP-RN).

5. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser prestado semestralmente em todas as unidades escolares (Centros Infantis e Escolas) do município de Parnamirim, conforme a relação de endereços do anexo II do presente termo, que poderá sofrer alterações durante a vigência da ata no caso de mudança de endereço ou abertura de nova unidade de ensino.

Os serviços deverão ser efetuados conforme cronograma preestabelecido pelo setor competente desta secretaria, de forma a reduzir ou eliminar qualquer prejuízo às atividades escolares da unidade de ensino. O cronograma será repassado à CONTRATADA com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis à realização dos serviços.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	UNIDADES	Área Total do Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Quant. de Aplicações Anuais
1.	Escola Municipal Professora Alzelina de Sena Valença	3.066,05	1.296,76	2
2.	Escola Municipal Antônio Basílio Filho	1.119,55	700,08	2
3.	Escola Municipal Presidente Arthur Costa e Silva	1.232,70	718,28	2
4.	Escola Municipal Augusto Severo	3.098	2.016,43	2
5.	Escola Municipal Senador Carlos Alberto de Souza	2.892,36	1.377,04	2
6.	Escola Municipal Cícero de Souza Melo	1.388,26	772,64	2
7.	Escola Municipal Edmo Pinheiro Pinto	4.895,00	2.075,02	2
8.	Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes	6.217,23	2.473,63	2
9.	Escola Municipal Professora Enedina Eduardo do Nascimento	1.862,88	813,79	2
10.	Escola Municipal Deputado Erivan França	3.238,57	1.836,62	2
11.	Escola Municipal Professora Eulina Augusta de Almeida	3.248,10	378	2
12.	Escola Municipal Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	4.000	2.294,79	2
13.	Escola Municipal professora Francisca Bezerra de Souza	2.457,37	1.090,51	2
14.	Escola Municipal Professora Francisca de C. Avelino Batista	1.827,09	639,26	2
15.	Escola Municipal Francisca Fernandes da Rocha	3.755,30	1.133,74	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



16.	Escola Municipal Historiador Hélio Mamede Galvão	6.600	2.969,36	2
17.	Escola Municipal Professor Homero de Oliveira Dantas	1.940	1.107,19	2
18.	Escola Municipal Professora Irene Soares da Silva	979,20	525,54	2
19.	Escola Municipal Professora Íris de Almeida Matos	1.601,25	903,14	2
20.	Escola Municipal Professora Ivanira de Vasconcelos Paisinho	2.735,13	1.849,39	2
21.	Escola Municipal Professora Jacira Medeiros de Sousa Silva	4.078	2.473,63	2
22.	Escola Municipal e Centro de Formação Profª Joana Alves de Lima	613,65	379,38	2
23.	Escola Municipal João Gomes da Costa Neto	6.217,23	2.473,63	2
24.	Escola Municipal Administrador Josafã Sisino Machado	1.891,26	1.080,52	2
25.	Escola Municipal Prefeito José Augusto Nunes	1.222,91	819,90	2
26.	Escola Municipal José Fernandes	2.558,45	1.012,90	2
27.	Escola Municipal Professor Jussier Santos	1.848,43	904,51	2
28.	Escola Municipal Professor Limírio Cardoso D'Ávila	9.164	2.473,63	2
29.	Escola Municipal Luiz Carlos Guimarães	4.483,54	1.083,40	2
30.	Escola Municipal Luiz Maranhão Filho	8.592,89	1.651,64	2
31.	Escola Municipal Prof. Luzanira Maria da Costa Cruz	1.996,86	986,92	2
32.	Escola Municipal Manoel Vicente de Paiva	4.000	1.743,35	2
33.	Escola Municipal Manoel Machado	3.755,30	1.458,41	2
34.	Escola Municipal Maria de Jesus Medeiros de Lima	4.050	1.912,59	2
35.	Escola Municipal Maria do Céu Fernandes	5.996,18	1.786,10	2
36.	Escola Municipal Maria Francinete Gonçalves Maia	6.217,23	2.473,63	2
37.	Escola Municipal Maria Fernandes Saraiva	6.217,23	2.473,63	2
38.	Escola Municipal Maura de Moraes Cruz	1.498,91	770,39	2
39.	Escola Municipal Professora Neilza Gomes de Figueiredo	2.043,45	1.300,46	2
40.	Escola Municipal Emérito Nestor Lima	6.217,23	2.473,63	2
41.	Escola Municipal Nossa Senhora da Guia	1.239,97	851,01	2
42.	Escola Municipal Osmundo Faria	6.217,23	2.473,63	2
43.	Escola Municipal Raimunda Maria da Conceição	1.664,40	793,60	2
44.	Escola Municipal Jornalista Rubens Manoel Lemos	4.200	1.689,48	2
45.	Escola Municipal Dr. Sadi Mendes Sobreira	2.328,08	2.408,91	2
46.	Escola Municipal Desembargador Silvino Bezerra Neto	3.735	1.400,58	2
47.	Centro Municipal de Educação Infantil Profª Djanira Freire da Mota	4.400	728,60	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



48.	Centro Municipal de Educação Infantil Etenize Xavier da Silva Ângelo	756,90	742,90	2
49.	Centro Municipal de Educação Infantil Eugênia Palhares	2.880	638,17	2
50.	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Ilson Santos	969,11	620,15	2
51.	Centro Municipal de Educação Infantil Ivânia Soraia da Costa	5.600	638,17	2
52.	Centro Municipal de Educação Infantil Ivone Maria dos Santos	398,48	178,20	2
53.	Centro Municipal de Educação Infantil Jaci Ferreira de Castro	6.217,23	2.473,63	2
54.	Centro Municipal de Educação Infantil Joanita Arruda Câmara	3.200	728,60	2
55.	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Judith Aguiar	446,62	311,94	2
56.	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Liquinha Alves	1.038,18	737,96	2
57.	Centro Municipal de Educação Infantil Pro ^{fa} Lúcia Maria dos Santos	1.147,90	609,59	2
58.	Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Sinhá	1776,92	747,52	2
59.	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dilma Lacerda	2.996,46	1.443,64	2
60.	Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro de Araújo Menezes	1.118,90	602,30	2
61.	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Leonor Freitas do Nascimento	1.447,17	697,81	2
62.	Centro Municipal de Educação Infantil Mônica Alves do Amaral	1.932	717,52	2
63.	Centro Municipal de Educação Infantil Romana Santiago	1.784,29	474,52	2
64.	Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia	886,29	534,73	2
65.	Centro Municipal de Educação Infantil Tio Hermes	2.604,90	728,60	2
66.	Centro Municipal de Educação Infantil Vionete Sabino Amarante de Medeiros	1.170,65	747,52	2
67.	Pró-Infância Bela Parnamirim	-	1.118,48	2
68.	Pró Infância Emaús	2.254,76	1.118,48	2

Parnamirim, 18 de julho de 2018

Evando Alves de Oliveira
Coordenador da Gestão Escolar

Evando Alves de Oliveira
CPF 422.801.074-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

RELAÇÃO DE ÁREAS DOS EDIFÍCIOS EDUCACIONAIS

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
01	Escola Municipal Professora Alzelina de Sena Valença	3.066,05m ²	1.296,76m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
02	Escola Municipal Antônio Basílio Filho	1.119,55m ²	700,08m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
03	Escola Municipal Presidente Arthur Costa e Silva	1.232,70m ²	718,28m ²	Caixa d'água com indicação sobre banheiros, porém sem dimensões.
04	Escola Municipal Augusto Severo	3.098m ²	2.016,43m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
05	Escola Municipal Senador Carlos Alberto de Souza	2.892,36m ²	1.377,04m ²	Caixa d'água com indicação sobre banheiros, porém sem dimensões.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
06	Escola Municipal Cícero de Souza Melo	1.388,26m ²	772,64m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
07	Escola Municipal Edmo Pinheiro Pinto	4.895,00m ²	2.075,02m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
08	Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes	6.217,23m ²	2.473,63m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
09	Escola Municipal Professora Enedina Eduardo do Nascimento	1.862,88m ²	813,79m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
10	Escola Municipal Deputado Erivan França	3.238,57m ²	1.836,62m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
11	Escola Municipal Professora Eulina Augusta de Almeida	3.248,10m ²	378m ²	Cisterna e caixa d'água em cima dos banheiros, todos sem indicação de capacidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
12	Escola Municipal Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	4.000,00m ²	2.294,79m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
13	Escola Municipal Professora Francisca Bezerra de Souza	2.457,37m ²	1.090,51m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
14	Escola Municipal Professora Francisca de C. Avelino Batista	1.827,09m ²	639,26m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
15	Escola Municipal Francisca Fernandes da Rocha	3.755,30m ²	1.133,74m ²	Cisterna e caixa d'água em cima dos banheiros, todos sem indicação de capacidade.
16	Escola Municipal Historiador Hélio Mamede Galvão	6.600,00m ²	2.969,36m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
17	Escola Municipal Professor Homero de Oliveira Dantas	1.940,00m ²	1.107,19m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
18	Escola Municipal Professora Irene Soares da Silva	979,20m ²	525,54m ²	Caixa d'água de Poliuretano com capacidade de 5.000 litros e outro acima de um banheiro na sala dos professores com capacidade aproximada de 3.000 litros.
19	Escola Municipal Professora Íris de Almeida Matos	1.601,25m ²	903,14m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
20	Escola Municipal Professora Ivanira de Vasconcelos Paisinho	2.735,13m ²	1.849,39m ²	30.000 litros
21	Escola Municipal Professora Jacira Medeiros de Sousa Silva	4.078,00m ²	2.473,63m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
22	Escola Municipal e Centro de Formação Professora Joana Alves de Lima	613,65m ²	379,38m ²	sem localizar a planta.
23	Escola Municipal João Gomes da Costa Neto	6.217,23m ²	2.473,63m ²	20.000litros (5.000 litros consumo diário e 15.000l reserva de incêndio)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
24	Escola Municipal Administrador Josafá Sisino Machado	1.891,26m ²	1.080,52m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
25	Escola Municipal Prefeito José Augusto Nunes	1.222,91m ²	819,90m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
26	Escola Municipal José Fernandes	2.558,45m ²	1.012,90m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
27	Escola Municipal Professor Jussier Santos	1.848,43m ²	904,51m ²	Caixa d'água em cima dos banheiros, com capacidade de 10.250 litros.(3,00m x 3,00m x 1.10m)
28	Escola Municipal Professor Limirio Cardoso D'Ávilla	9.164,00m ²	2.473,63m ²	3.000 litros
29	Escola Municipal Luiz Carlos Guimarães	4.483,54m ²	1.083,40m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
30	Escola Municipal Luiz Maranhão Filho	8.592,89m ²	1.651,64m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
31	Escola Municipal Professora Luzanira Maria da Costa Cruz	1.996,86m ²	986,92m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
32	Escola Municipal Manoel Vicente de Paiva	4.000,00m ²	1.743,35m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
33	Escola Municipal Manoel Machado	3.755,30m ²	1.458,41m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
34	Escola Municipal Maria de Jesus Medeiros de Lima	4.050,00m ²	1.912,59m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
35	Escola Municipal Maria do Céu Fernandes	5.996,18m ²	1.786,10m ²	20.000litros (5.000l consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

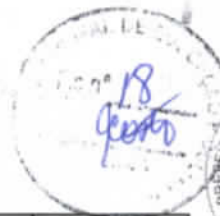
ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
36	Escola Municipal Maria Francinete Gonçalves Maia	6.217,23m ²	2.473,63m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
37	Escola Municipal Maria Fernandes Saraiva	6.217,23m ²	2.473,63m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
38	Escola Municipal Maura de Moraes Cruz	1.498,91m ²	770,39m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
39	Escola Municipal Professora Neilza Gomes de Figueiredo	2.043,45m ²	1.300,46m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
40	Escola Municipal Emérito Nestor Lima	6.217,23m ²	2.473,63m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
41	Escola Municipal Nossa Senhora da Guia	1.239,97m ²	851,01m ²	4.000 litros. (Reservatório inferior sem indicação de capacidade)
42	Escola Municipal Osmundo Faria	6.217,23m ²	2.473,63m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
43	Escola Municipal Raimunda Maria da Conceição	1.664,40m ²	793,60m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
44	Escola Municipal Jornalista Rubens Manoel Lemos	4.200,00m ²	1.689,48m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
45	Escola Municipal Dr Sadi Mendes Sobreira	2.328,08m ²	2.408,91m ²	21.000 litros
46	Escola Municipal Des. Silvino Bezerra Neto	3.735,00m ²	1.400,58m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

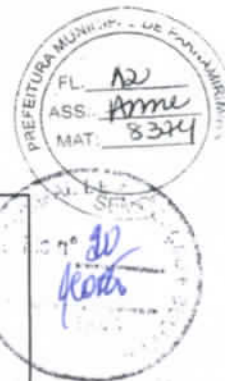
ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
01	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Djanira Freire da Mota	4.400,00m ²	728,60m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
02	Centro Municipal de Educação Infantil Etenize Xavier da Silva Ângelo	756,90m ²	742,90m ²	Sem indicação de caixa d'água e capacidade.
03	Centro Municipal de Educação Infantil Eugênia Palhares	2.880,00m ²	638,17m ²	20.000litros (5.000 litros para consumo diário e 15.000 litros para reserva de incêndio)
04	Centro Municipal de Educação Infantil Dr Ilson Santos	969,11m ²	620,15m ²	Castelo d'água modelo Creche com capacidade de 16.800 litros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

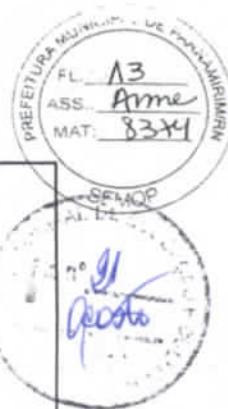
ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
05	Centro Municipal de Educação Infantil Ivânia Soraia da Costa	5.600,00m ²	638,17m ²	Castelo d'água modelo Creche com capacidade de 16.800 litros.
06	Centro Municipal de Educação Infantil Ivone Maria dos Santos	398,48m ²	178,20m ²	Castelo d'água modelo Creche com capacidade de 16.800 litros.
07	Centro Municipal de Educação Infantil Jaci Ferreira de Castro	6.217,23m ²	2.473,63m ²	Castelo d'água modelo Creche padrão com capacidade de 16.800 litros.
08	Centro Municipal de Educação Infantil Joanita Arruda Câmara	3.200,00m	728,60m ²	Castelo d'água modelo Creche padrão com capacidade de 16.800 litros.
09	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Judith Aguiar	446,62m ²	311,94m ²	Indicação de Castelo d'água retangular (estimativa de 4.000 litros) e cisterna (estimativa de 10.000 litros), ambos sem indicação de capacidade.
10	Centro Municipal de Educação Infantil Dona Liqueira Alves	1.038,18m ²	737,96m ²	Estimativa de 3.000 litros





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
11	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lúcia Maria dos Santos	1.147,90m ²	609,59m ²	16.800 litros.
12	Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Sinhá	1.776,92m ²	747,52m ²	16.800 litros.
13	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Dilma Lacerda	2.996,46m ²	1.443,64m ²	Indicação de Castelo d'água circular e cisterna, ambos sem indicação de capacidade
14	Centro Municipal de Educação Infantil Maria do Socorro de Araújo Menezes	1.118,90m ²	602,30m ²	16.800 litros.
15	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Leonor Freitas do Nascimento	1.447,17m ²	697,81m ²	16.800 litros.
16	Centro Municipal de Educação Infantil Mônica Alves do Amaral	1.932,00m ²	717,52m ²	16.800 litros.
17	Centro Municipal de Educação Infantil Romana Santiago	1.784,29m ²	747,52m ²	16.800 litros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP

ÍTEM	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	VOLUME DO RESERVATÓRIO
18	Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia	886,29m ²	534,73m ²	4.000 litros.
19	Centro Municipal de Educação Infantil Tio Hermes	2.604,90m ²	728,60m ²	16.800 litros.
20	Centro Municipal de Educação Infantil Vionete Sabino Amarante de Medeiros	1.170,65m ²	747,52m ²	16.800 litros.
21	Pró-Infância Bela Parnamirim	-	1.118,48m ²	-
22	Pró-Infância Emaús	2.254,76m ²	1.118,48m ²	-

Parnamirim, 13 de julho de 2018.

Cristiane Sperancini
Arq. Cristiane Sperancini Silveira de Oliveira
Mat.6993





Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	TELEFONE	ENDEREÇO
01	Esc. Mul. Profª Alzelina de Sena Valença	3644-8355	Rua Joel Imperador S/N, Rosa dos Ventos – Parnamirim/RN
02	Esc. Mul. Profº Antônio Basílio Filho	3644-8275	Rua Manoel Monteiro Filho, 720 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
03	Esc. Mul. Pres. Artur da Costa e Silva	3644-8255	Rua Sargento Norberto Marques, 69, Centro – Parnamirim/RN
04	Esc. Mul. Augusto Severo	3644-8308	Rua Sargento Norberto Marques, 158 – Centro – Parnamirim
05	Esc. Mul. Senador Carlos Alberto de Souza	3644-8395	Rua Joaquim Alexandrino Soares, 48 – Passagem de Areia – Parnamirim – RN
06	Esc. Mul. Cícero de Souza Melo	3644-8345	Rua Rio Branco, 32 – Rosa dos Ventos – Parnamirim – RN
07	Esc. Mul. Edmo Pinheiro Pinto	3645-3587	Rua Manoel Herculano de Oliveira, SN - Cajupiranga – Parnamirim/RN
08	Esc. Mul. Brigadeiro Eduardo Gomes	3208-9597	Rua Avelós, SN – Cidade Verde – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
09	Esc. Mul. Profª Enedina Eduardo do Nascimento	3644-8300	Rua Eugênia Palhares, 257 – Vale do Sol – Parnamirim/RN
10	Esc. Mul. Deputado Erivan França	3238-1072	Avenida Beira Rio, 74 – Pirangi do Norte – Parnamirim/RN esc.erivan.franca@hotmail.com
11	Esc. Mul. Profª Eulina Augusta de Almeida	3644-8280	Rua São Vicente II, 250 – Nova Esperança – Parnamirim/RN
12	Esc. Mul. Eva Lúcia Bezerra de Mendonça	3643-6614	Rua Silvia Bandeira de Melo, – Parque de Exposições II – Parnamirim/RN
13	Esc. Mul. Profª Francisca Bezerra de Souza	3644-8305	Rua Padre Oliveira Rolim, 215 – Liberdade – Parnamirim/RN
14	Esc. Mul. Profª Francisca Canindé Avelino Batista	3644-8335	Rua Aristófanés Fernandes, 37 – Parque de Exposições – Parnamirim/RN
15	Esc. Mul. Profª Francisca Fernandes da Rocha	3644-8350	Rua Pedro Nunes Ferreira, 758 – Monte Castelo – Parnamirim/RN
16	Esc. Mul. Historiador Hélio Mamede Galvão	3644-8380	Rua Cícero José dos Santos, SN – Vale do Sol – Parnamirim/RN
17	Esc. Mul. Profº Homero de Oliveira Dantas	3644-8310	Rua 1º de Maio, 47 – Conjunto Parnamirim II – Boa Esperança – Parnamirim/RN
18	Esc. Mul. Profª Irene Soares da Silva	3644-8295	Rua Aristófanés Fernandes, SN – Monte Castelo – Parnamirim/RN emirenesoaresdasilva@gmail.com
19	Esc. Mul. Profª Íris de Almeida Matos	3644-8330	Rua Feliciano Martins, 177– Monte Castelo – Parnamirim/RN
20	Esc. Mul. Profª Ivanira de Vasconcelos Paisinho	3644-8325	Rua Castor Vieira Regis, 424– Cohabinal – Parnamirim/RN



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

21	Esc. Mul. Prof. Jacira Medeiros de Sousa Silva	3272-5966	Rua Santa Ágata – Nova Esperança
22	Esc. Mul. e Centro de Formação Prof. Joana Alves	3645-7072	Rua Belo Monte, s/n – Jardim Blumenau – Cajupiranga – Parnamirim/RN
23	Esc. Mul. João Gomes da Costa Neto	3644-8340	Rua José Bonifácio, SN – Liberdade – Parnamirim/RN
24	Esc. Mul. Administrador Josafá Sisino Machado	3644-8375	Rua Rio Água Vermelha, SN – Parque Industrial – Parnamirim/RN
25	Esc. Mul. Prof. José Augusto Nunes	3644-8265	Rua Aspirante Santos, 1050 – Santos Reis – Parnamirim/RN
26	Esc. Mul. José Fernandes	3644-8390	Rua José Pinto, 185 – Monte Castelo – Parnamirim/RN
27	Esc. Mul. Prof ^o Jussier Santos	3644-8285	Rua Garrastazu Médice, 250 – Santa Tereza – Parnamirim/RN
28	Esc. Mul. Prof ^o Limírio Cardoso D'Ávila	3645-9265	Rua Jose Soares Solto –S/N – Bela Parnamirim/ Parnamirim RN
29	Esc. Mul. Luis Carlos Guimarães	3615-3424	Avenida Mahatma Ghandi, SN – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
30	Esc. Mul. Prof ^o Luis Maranhão Filho	3644-8523	Avenida Bela Parnamirim, SN – Monte Castelo – Parnamirim/RN
31	Esc. Mul. Prof ^a Luzanira Maria da Costa Cruz	3644-8360	Rua Antonio Moreira, 76 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
32	Esc. Mul. Manoel Vicente de Paiva	3644-1515	Rua Alemanha – 22 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
33	Esc. Mul. Manoel Machado	3644-8385	Rua Aeroporto de Pelotas, SN – Conj. Jardim Aeroporto–ParqueIndustrial – Parnamirim/RN
34	Esc. Mul. Maria de Jesus Medeiros de Lima	3272-6490	Rua João Januário de Carvalho, S/N – Nova Esperança – Parnamirim/RN
35	Esc. Mul. Maria do Céu Fernandes	3644-8290	Rua Dr. Sadi Mendes, SN – Santos Reis – Parnamirim/RN
36	Esc. Mul. Maria Francinete Gonçalves Maia	3208-4318	Rua Mahatma Gandhi, S/N – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
37	Esc. Mul. Maria Fernandes Saraiva	3643-6230	Rua Vereador Bandeira Júnior, SN – Bela Parnamirim
38	Esc. Mul. Maura de Moraes Cruz	3644-8365	Rua Luiz Jerônimo Bezerra, SN – Emaús – Parnamirim/RN
39	Esc. Mul. Prof ^a Neilza Gomes de Figueiredo	3644-8370	Rua Salgueiro, 170 – Jardim Planalto – Parnamirim/RN
40	Esc. Mul. Emérito Nestor Lima	3644-8777	Rua Luiza Maria da Conceição Santiago, SN – Parnamirim/
41	Esc. Mul. Nossa Senhora da Guia	3644-8315	Travessa Nossa Senhora da Guia, 30 – Emaús – Parnamirim/RN
42	Esc. Mul. Osmundo Faria	3644-8260	Rua Presidente Getúlio Vargas, 2073 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
43	Esc. Mul. Raimunda Maria da Conceição	3237-4907	Avenida Joaquim Patrício de Almeida, SN – Pium – Parnamirim/RN



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

44	Esc. Mul. Jorn. Rubens Manoel Lemos	3643-5485	Rua Rio Camaragibe, SN – Emaús – Parnamirim/RN
45	Esc. Mul. Dr. Sadi Mendes Sobreira	3615-3427	Rua Santa Luzia, SN – Nova Parnamirim/RN
46	Esc. Mul. Des. Silvino Bezerra Neto	3644-8382	Rua Delfim Moreira Neto, SN – Santa Tereza – Parnamirim/RN

RELAÇÃO DOS CENTROS INFANTIS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Nº	CMEIS	TELEFONE	ENDEREÇO
01	CMEI. Prof. Djanira Freire da Mota	3272-9259	Rua Trinta e Quatro, SN – Cajupiranga – Parnamirim/RN
02	CMEI. Etenize Xavier da Silva Ângelo	3645-6254	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2073 – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
03	CMEI. Eugênia Palhares	3644-8257	Av. Senador Duarte Filho, s/n – Santos Reis – Parnamirim/RN
04	CMEI. Dr. Ilson Santos	3644-8323	Rua Firmino Gomes de Castro, SN – Vale do Sol – Parnamirim/RN
05	CMEI. Ivânia Soraia da Costa	3643-5037	Rua Bagre – 01 – Jockey Club - Parnamirim/RN
06	CMEI. Ivone Maria dos Santos	3644-8219	Rua Sargento Norberto Marques, 182 – Centro – Parnamirim/RN
007	CMEI. Jaci Ferreira de Castro	3643-6977	Av. Joquei Clube, SN – Monte Castelo
08	CMEI. Joanita Arruda Câmara	3644-8208	Rua José Bonifácio, SN – Liberdade – Parnamirim/RN
09	CMEI. Pro ^{fa} Judith Aguiar	3644-8397	Rua Arvoredo, 9962 – Bela Parnamirim – Parnamirim/RN
10	CMEI. Dona Liquinha Alves	3238-1075	Rua Carne de Souza, SN – Pirangi do Norte – Parnamirim/RN
11	CMEI. Pro ^{fa} Lúcia Maria dos Santos	3615-3428	Rua Santa Luzia, 19 – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
12	CMEI. Mãe Sinhá	3643-6251	Rua Vereador Bandeira Junior, Bela Parnamirim – Parnamirim/RN
13	CMEI. Maria Dilma Lacerda	3643-5970	Rua Bertulina Antunes, SN – Vale do Sol – Parnamirim/RN
14	CMEI. Maria do Socorro de Araújo Menezes	3645-6688	Rua Luiz Gomes, SN – Passagem de Areia – Parnamirim/RN
15	CMEI. Maria Leonor Freitas do Nascimento	3645-1103	Av. Brigadeiro Trompowisk, SN – Monte Castelo – Parnamirim/RN
16	CMEI. Mônica Alves do Amaral	3208-9543	Rua Avelós, SN – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
17	CMEI. Romana Santiago	3643-5509	Rua Rio das Contas, 178 – Parque Industrial – Parnamirim/RN
18	CMEI. Santa Luzia	3237-4905	Rua Santa Luzia – SN – Pium – Parnamirim – RN
19	CMEI. Tio Hermes	3644-8353	Rua São Paulo, SN – Nova Esperança – Parnamirim/RN
20	CMEI. Vionete Sabino Amarante de Medeiros	3644-8270	Rua Francisco Ferreira da Silva, SN – Rosa dos Ventos – Parnamirim/RN